



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



LEI MUNICIPAL Nº 2.780/2026.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) servindo de recurso o excesso de arrecadação.

PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), na seguinte dotação:

2230- Manutenção e Custeio: Gestão do CRAS	
33903000000- Material de consumo (6282).....	R\$ 40.000,00
339039000000- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (6283).....	R\$ 10.000,00
RF 1660 Transferência FNAS CO 3110	
SOMA	R\$ 50.000,00

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor o excesso de arrecadação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 27 de maio de 2026.

**Iago Kielermann
Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Denise Dias Rodrigues
Diretora da Administração**



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!




**CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAMBARÉ**


RUA DR. DONÁRIO LOPES, 119 - 96178-000
07.561.774/0001-30

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (54E09A66DA95DDEA) no site: <https://citta.click/54E09A66DA95DDEA>

LEI ORDINÁRIA		Autenticação  54E09A66DA95DDEA
Protocolo -		
Documento 002780 / 2026	Processo -	

Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil

 **Identificação:** IAGO DOS SANTOS KIELERMANN
CPF: 030***.***21
Assinado em: 27/05/2026 13:38:41

Assinado Eletronicamente

Hash do documento (SHA-256): 69cf46619cd5adfeb79fd2deb2aefb8540c5db4b8f6f49235719d51c8e203203

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.